



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 133/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Objeto do aditamento: REALINHAMENTO FINANCEIRO dos preços inicialmente contratados, correspondente a 6,00%(seis por cento) do valor contratual original, relativo ao instrumento n. 133/2018.  
Dotação Orçamentária: 02.10.01.1.0918.15.451.0007.4.4.90.51.00 - Ficha 562  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-400 - Fone: (34) 3284-5508 - www.araporã.mg.gov.br



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado p/02 meses
01	ANATOMIA PATOLÓGICA	Realização de exames de anatomia patológica e imunohistoquímico	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 40,00 (biópsia) - Estimativa de 50 mensais	R\$ 4.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 054/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
Contratada: LABORATORIO VIRCHOW  
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado p/01 (um) mês (R\$)
10	CARDIOLOGIA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - consulta ambulatorial 02 vez por semana	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.000 (valor fixo mensal)	4.000,00
12	CARDIOLOGIA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (quantidade estimada de 04 avaliações no mês)	1.200,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 055/2018 por mais 02 (dois) meses, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).  
Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBARA LTDA - ME.  
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL p/ 01 (um) mês (R\$)
17	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	10.000,00
18	CIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (quantidade estimada de 08 avaliações no mês)	2.400,00
30	EXAMES ENDOSCÓPICOS	Realização de exame ENDOSCOPIA	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 195,00 (Quantidade estimada de 30 no mês)	9.750,00
31	EXAMES ENDOSCÓPICOS	Realização de exame COLONOSCOPIA	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 418,00 (Quantidade estimada de 20 no mês)	8.360,00
32	EXAMES ENDOSCÓPICOS	Realização de exame RETOSSIGMOIDESCOPIA	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 185,00 (Quantidade estimada de 12 no mês)	1.860,00
44	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 850,00 (Estimativa de 03 plantões no mês)	3.250,00
45	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos cirúrgicos e	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (Valor estimado)	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
80	PEDIATRIA	Prestitação de serviços de pediatria - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 250,00 (Quantidade estimada de 06 avaliações no mês)	1.500,00
81	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestitação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 500,00 (Quantidade estimada de 06 plantões mensais)	3.000,00
82	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestitação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 (Quantidade estimada de 06 recebimentos no mês)	1.200,00
83	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestitação de serviços de pediatria neonatal - procedimentos clínicos e cirúrgicos internações hospitalares e ambulatoriais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 057/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 46.830,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos e trinta reais).

Contratada: MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
52	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 550,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 4 plantões no mês)	R\$ 3.800,00
53	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 2 transferências no mês)	R\$ 1.900,00
56	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas (para complementar o número de vagas de plantonistas de retaguarda do termo de credenciamento nº 02/2017)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h (Quantidade estimada de 4 plantões/mês)	R\$ 800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 063/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Contratada: LORRANE LIBERATO RIBEIRO

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
28	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestitação de serviços de enfermagem com escala de 12X36	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 3.800,00 (Valor fixo mensal) R\$ 21,59/hora	11.640,00
33	FARMACÉUTICO	Prestitação de Serviços de Farmacêutico - atendimento no hospital com escala de 12X36	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 3.500,00 (Valor fixo mensal)*	17.440,00
65	NUTRICIONISTA	Prestitação de serviços médicos Nutricionista - atendimento especializado em unidades de serviços - 20 horas	NASF	R\$ 1.750,00 (valor fixo mensal)	1.750,00
66	NUTRICIONISTA	Prestitação de serviços médicos Nutricionista - atendimento especializado em unidades de serviços - 10 horas	PSF	R\$ 750,00 (valor fixo mensal)*	800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 059/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 31.630,00 (Trinta e um mil e seiscentos e trinta reais).

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA - ME.

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

02.09.01.10.305.0024.3.3.90.34 Ficha 311 (Atenção Básica)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
52	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 5 plantões no mês)	R\$ 4.750,00
53	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 3.800,00
56	MÉDICO GENERALISTA	Prestitação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas (para complementar o número de vagas de plantonistas de retaguarda do termo de credenciamento nº 02/2017)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h (Quantidade estimada de 5 plantões/mês)	R\$ 1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 064/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

Contratada: LP JABUR SILVA EIRELI

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
52	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 10 plantões no mês)	R\$ 9.500,00
53	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 3.800,00
56	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RESERVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas (para complementar o número de vagas de plantonistas de retaguarda do termo de credenciamento nº. 02/2017)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h (Quantidade estimada de 10 plantões/mês)	R\$ 2.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 065/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Contratada : SERMES-SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA-ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
52	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 12 plantões no mês)	R\$ 11.400,00
53	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 3.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 068/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Contratada : LYNEA GLASYE CARDOSO HONORATO EIRELI - ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
52	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 15 plantões no mês)	R\$ 14.250,00
53	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALIST A	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 3.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 066/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais).

Contratada : IDALGIS CANSINO TORRES – EIRELI - ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
07	MÉDICO RADIOLOGISTA	Realização de exames de imagem: raios X, ULTRASSOM, TOMOGRAFIA, LÂMINA conformes tabela CBHPM	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 300,00 (valor mensal estimado)	R\$ 300,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 070/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 300,00 (Trinta mil reais).

Contratada : SAMI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
57	MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSON	Realização de exames de imagem diversos, RAIOS X, ULTRASSON, TOMOGRAFIAS, LAUDOS conforme tabela anexo	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	10.000,00
92	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialista de urgência e emergência, a serem utilizados que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal	HOSPITAL PARTICULAR	R\$ 25.000,00 (valor mensal estimado)	25.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 071/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Contratada: UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)  
02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 073/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
68	OPTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 80,00 (Quantidade estimada de 200 consultas no mês)	16.000,00
69	OPTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 30.000,00 (Valor mensal)	30.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 073/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Contratada: ISO OLHOS – INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
58	MÉDICO RADIOLOGISTA	Realização de exames MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA e RESSONÂNCIA conforme tabela anexo	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	10.000,00
59	MÉDICO RADIOLOGISTA	Responsabilidade técnica pela sala do raios x	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.600,00 (valor fixo mensal)	1.600,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 072/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

Contratada: PRO-IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – EPP

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34; Ficha 301

02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 074/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
73	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	10.000,00
74	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial 02 horas/dia	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.000,00 (Valor fixo mensal)	4.000,00
75	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (quantidade estimada de 04 avaliações no mês)	1.200,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 074/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 15.200,00 (Quinze e mil duzentos reais).

Contratada: LPR GONZALEZ & CIA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 075/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
80	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 250,00 (Quantidade estimada de 06 avaliações no mês)	1.500,00
81	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retardado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 500,00 (Quantidade estimada de 06 plantões mensais)	3.000,00
82	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 (Quantidade estimada de 06 recebimentos no mês)	1.200,00
83	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 075/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Contratada: ABDALA & TAVARES LTDA-ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 079/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
79	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta ambulatorial de segunda a sexta-feira 02 horas/dia	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 6.400,00 (Valor fixo mensal)	6.400,00
80	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - avaliação de urgência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 250,00 (Quantidade estimada de 06 avaliações no mês)	1.500,00
81	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retardado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 500,00 (Quantidade estimada de 06 plantões mensais)	3.000,00
82	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 (Quantidade estimada de 06 recebimentos no mês)	1.200,00
83	PEDIATRIA/EONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 079/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

Contratada: CLÍNICA MÉDICA TRIPODE LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
44	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retardado de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 650,00 (Estimativa de 05 plantões no mês)	R\$ 3.250,00
45	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (Valor estimado mensal)	R\$ 5.000,00
47	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (Quantidade estimada de 20 consultas no mês)	R\$ 2.000,00
48	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo.	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 3.000,00
49	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 3.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 078/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Contratada: VINHADELLI & VINHADELLI LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

02.09.01.10.122.0023.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 080/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
44	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retardado de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 650,00 (Estimativa de 05 plantões no mês)	R\$ 3.250,00
45	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (Valor estimado mensal)	R\$ 5.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 080/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 081/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
16	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial 02 vezes por semana, 02 horas/dia conforme escala do Hospital Municipal João Paulo II	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 3.200,00 (Valor fixo mensal)	R\$ 3.200,00
17	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 10.000,00
52	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas (Quantidade estimada de 5 plantões no mês)	R\$ 4.750,00
53	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)	R\$ 1.000,00
54	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 3.800,00
56	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas (para complementar o número de vagas de plantonistas de retaguarda do termo de credenciamento nº. 02/2017)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h (Quantidade estimada de 5 plantões/mês)	R\$ 1.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 081/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).



Contratada : CLINICA MÉDICA REVITALIZE LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 082/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
97	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologia - consulta especializada	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 250,00 (quantidade estimada de 50 consultas no mês)	R\$ 6.000,00
98	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 10.000,00
100	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologia - avaliação de urgência e emergência	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (quantidade estimada de 04 avaliações no mês)	R\$ 1.200,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 082/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Contratada : M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 083/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
02	ANESTESISTA	Prestação de Serviços médicos de Anestesia, plantão de retaguarda, urgência e emergência por 24 horas	HOSPITAL JOAO PAULO II	R\$ 15.000,00 (valor fixo mensal)	15.000,00
03	ANESTESISTA	Prestação de Serviços médicos de Anestesia procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)	20.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 083/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Contratada : CLINEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA - EPP

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 088/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
44	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão de rotatividade de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 650,00 (Estimativa de 05 plantões no mês)	3.250,00
45	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBSIP/4	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.900,00 (Valor estimado mensal)	5.900,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 088/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Contratada: MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 089/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
60	MONITORIAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA	Prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico - que inclui análises de eletrocardiograma (ECG), registros e registros através de sistema especial de transmissão de dados	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 23,00 (quantidade estimada de 200 laudos por mês)	4.600,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 089/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Contratada: ITMS DO BRASIL LTDA-ME

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
27	ENDOCRINOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 80,00 (Quantidade estimada de 60 consultas no mês)	4.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 090/2018 por mais 01 (um) mês, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.3.3.90.34 Ficha 301 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo 1, letra "b", da Lei 8.666/93.



DECRETO Nº 3616/2019

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2419/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3607/2019;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Fiscal de Obras e Posturas e, comprovou possuir a conclusão do certificado Curso Bacharel em Direito que corresponde ao nível A 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Rafael Batista Silva de Freitas, do cargo Fiscal de Obras e Posturas, que passa ocupar o nível A 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 436

Araporã – MG 27 de Junho de 2019.



DECRETO Nº 3627/2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor tomou posse e foi nomeado conforme decreto nº 3615, de 06 de Junho de 2019.

**Considerando** o disposto no **REQUERIMENTO** encaminhado pelo servidor, datado em 18 de junho de 2019, em que solicita voluntariamente seu desligamento do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde a servidora Sra. Elenice de Fátima Bernardes Silva, matrícula nº 238.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de Junho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

LEI Nº 1297/2019 L

**"DISPÕE SOBRE A LEITURA BÍBLICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica criado o projeto de lei que institui a leitura da Bíblia no início das aulas todos os dias nas escolas públicas do município de Araporã, com leitura facultativa, onde visa trazer o conhecimento cultural, geográfico científico, fatos históricos bíblicos, e ensinar aos estudantes amar a Deus e o próximo como a si mesmo para termos um mundo melhor de convivência, segurança, paz, e harmonia em família e com a sociedade.

**Art. 2º**- O Poder executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30(trinta dias), contados de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)